



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 373, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria-GR nº 67, de 6 de abril de 2017 - Processo 23067.001863/2015-10.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, José Robson Maia de Almeida, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 371/GR de 24 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.001863/2015-10;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria-GR nº 67, de 6 de abril de 2017, publicada no Portal da UFCA em 06 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23067.001863/2015-10, ante as razões apresentadas no Memorando nº 10/CS-UFCA, de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Cultura no exercício da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 25 de outubro de 2017.